



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 059/CAE-CLBI/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002929/2022-80

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIBILIDADE Nº 068/GAPCEA/2022

**OBJETO: Contratação de Serviços de Realinhamento Eletrônico dos Radares
ADOUR e BEARN do CLBI.**

CONTRATADA: OMNISYS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.773.463/0001-59.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 059/CAE-CLBI/2023, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 059/CAE-CLBI/2023, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 059/CAE-CLBI/2023, reajustado, para o valor de R\$ 2.464.199,06 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e seis centavos), conforme orientações contidas na avaliação do Parecer Técnico nº 2-059/CAE-CLBI/2023, de 27/08/2024, assinado por PALOMA MAIA FERNANDES 2T QOCon CCO, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002929/2022-80, de acordo com a tabela:

Instrumento	Vigência		Valor
Contrato	10/05/2023	10/08/2024	R\$ 2.494.050,00
1º Termo Aditivo	11/08/2024	08/12/2024	-
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	08/12/2024	R\$ - 29.850,94
TOTAL			R\$ 2.464.199,06

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ - 29.850,94** (menos vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/ 120015;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho: 172412;

Elemento de Despesa: 449039;

Plano Interno: 932224-7F40.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Parnamirim, data conforme assinatura eletrônica.

CHRISTIANO PEREIRA HAAG Cel Av
Ordenador de Despesas

JOSÉ ALFREDO REZENDE SILVA Ten Cel Int
Agente de Controle Interno

PALOMA MAIA FERNANDES 2T QOCon CCO
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/CAE-CLBI/2023
Data/Hora de Criação:	18/10/2024 15:01:19
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a93d711059dfa8671e595444886fa147
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PALOMA MAIA FERNANDES no dia 21/10/2024 às 09:29:45 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOSÉ ALFREDO REZENDE SILVA no dia 22/10/2024 às 10:29:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CHRISTIANO PEREIRA HAAG no dia 22/10/2024 às 13:39:30 no horário oficial de Brasília.